



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 067/2022 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 04 de maio de 2022.

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

Redação Final ao Projeto de Lei Nº026/2022 “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 103.644,01 (cento e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais em centavo) e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei Nº027/2022 “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 2.388.100,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e cem reais) e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei Nº028/2022 “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2022 e atualiza a Lei Municipal nº915/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da lei 4.320/1964 e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei Nº029/2022 “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei Nº030/2022 “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 282.012,39 (duzentos e oitenta e dois mil, doze reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências”.

Aprovados em Sessão Extraordinária nesta casa Legislativa, no dia 03/05/2022;

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Inaldo da Silva Barbosa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

